



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão ordinária do Conselho  
Universitário realizada no dia 28 de abril de  
2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton  
Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala  
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 5/2015/CUn,  
4 com a presença dos conselheiros Julian Borba, Juarez Vieira do Nascimento, Jamil Assreuy  
5 Filho, Edison da Rosa, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves, Carlos Roberto  
6 Zanetti, Nestor Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de  
7 Freitas, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Valdir Correia, Nilton da Silva Branco, Luis  
8 Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti, Maria Lúcia  
9 Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Michel Angillo Saad, Paulo Pinheiro  
10 Machado, Kátia Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Helton Ricardo Ouriques, Sebastião  
11 Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, José Carlos Cunha Petrus, Janaina das Neves,  
12 Áureo Mafra de Moraes, Oscar José Rover, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann,  
13 Gerson Coimbra de Figueiredo Neto, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Yan de Souza  
14 Carreirão, Verana Wiggers, George Luiz França, Helio Rodak de Quadros Junior, Elaine  
15 Jussara Tomazzoni Tavares, Bruno Dewes Magnus, Mateus Stallivieri da Costa, Marcus  
16 Vinicius dos Santos, Michele de Mello, Marcus Paulo Pessoa da Silva e Rafael Ferraz Cella,  
17 sob a presidência da professora Lúcia Helena Martins Pacheco, vice-reitora da UFSC.  
18 Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta  
19 a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Vitor Augusto Joenk, Celso  
20 Spada, Bruno Locks Floriani, Pedro Antonio de Melo, Paulo Antunes Horta Júnior, Andréia  
21 Barbieri Zanluchi e Tatiane Mecabô Cupello. Na sequência, a presidenta consultou à plenária  
22 sobre a possibilidade de participação na sessão, como ouvinte, dos professores Fernando  
23 Sant'Anna e Lauro César Nicolazzi no ponto três da pauta. Após discussão, o Conselho  
24 Universitário aprovou por maioria a participação dos referidos professores, como ouvintes, na  
25 fase de discussão do ponto três da pauta, exceto no momento da votação. Em seguida, a  
26 presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia. Em discussão, o conselheiro Ademir Valdir  
27 dos Santos ressaltou que na sessão anterior havia ficado acordado que o ponto um entraria  
28 direto em regime de votação. A conselheira Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos disse que o  
29 conselheiro Ademir Valdir dos Santos tinha razão, no entanto, colocou que havia se reunido  
30 com o conselheiro Sérgio Fernando Torres de Freitas, mas que ainda haviam permanecido  
31 alguns pontos em discordância. O conselheiro Sérgio Fernando Torres de Freitas sugeriu que  
32 fosse realizada a leitura dos pontos de consenso e dissenso e depois, se todos estivessem  
33 esclarecidos se passasse direto ao regime de votação. Na sequência, o conselheiro Luis Carlos  
34 Cancellier de Olivo solicitou que fosse inserido no ponto referente aos informes gerais uma  
35 monção em relação à redução da maioria penal. O conselheiro Felício Wessling Margotti  
36 informou que apresentaria no ponto de informes um manifesto do Centro de Comunicação e  
37 Expressão (CCE) relativo à falta de tradutores e intérpretes de libras. O conselheiro Marcus

38 Paulo Pessoa da Silva sugeriu que o Conselho Universitário encaminhasse uma monção de  
39 repúdio ao PL 430, projeto de lei que visa à regulamentação das terceirizações, discutindo  
40 essa questão no ponto de informes. Com a palavra, a presidenta solicitou aos relatores que  
41 lessem o parecer consensual e destacassem os pontos de discordância para embasamento da  
42 votação. Por haver consenso em relação à ordem do dia, passou-se ao primeiro ponto de  
43 pauta. **1. Processo nº 23080.014634/2015-97 – Indicação de membros para comporem a**  
44 **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).** A presidenta passou a palavra ao  
45 relator de vista Sérgio Fernando Torres de Freitas, que procedeu à leitura do parecer  
46 consensual, o qual indicava os pontos de concordância e discordância entre os pareceres.  
47 Logo após, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou o Parecer nº  
48 10/2015/CUn, consensuado entre a relatora original Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos e o  
49 relator de vista Sérgio Fernando Torres de Freitas, conforme segue: aprovou por unanimidade  
50 os nomes dos seis eleitos como representantes do Magistério Superior – Patricia Haas,  
51 Antônio Carlos de Souza, Astrid Baecker Ávila, Daniel Girardi, Nestor Roqueiro e Maria  
52 Santos Reis Bonorino Figueiredo; com seus suplentes – Sinésio Stefano Dubiela Ostroski e  
53 Joeci de Oliveira; e os dois eleitos como representantes do Ensino Básico – Alfredo Muller da  
54 Paz e Manoel Pereira Rego Teixeira Santos; deveriam ser eleitos suplentes para o Ensino  
55 Básico e Superior; o professor Fernando Silva Cruz não era reconduzível por ter tido dois  
56 mandatos consecutivos como eleito; a professora Maria Bonorino Figueiredo, uma vez tendo  
57 se candidatado e sido eleita, não deveria ser indicada; da necessidade de revisão do  
58 Regimento Interno da CPPD; e a professora Joeci de Oliveira deveria ser efetivada como  
59 suplente, uma vez que havia obtido 190 votos, a mesma votação do professor Sinésio  
60 Ostroski. Aprovou por maioria estender, como solução paliativa, o mandato dos membros  
61 indicados por um período de doze meses, até que se procedessem as mudanças regimentais  
62 necessárias à CCPD, para apreciação do Conselho Universitário e respectivas indicações. **2.**  
63 **Processo nº 23080.003738/2014-95 – Apreciação da resolução normativa que**  
64 **regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.** A  
65 presidenta passou a palavra ao relator de vista Ademir Valdir dos Santos, o qual procedeu à  
66 leitura de seu parecer, o qual continha alterações à minuta apresentada pela Pró-Reitoria de  
67 Graduação (PROGRAD). Na sequência, indagou a mesa se haveria necessidade de leitura da  
68 minuta de resolução constante em seu parecer. Após, a presidenta consultou à plenária sobre a  
69 necessidade ou não de leitura. Antes, passou a palavra a relatora Kátia Maheirie, para que  
70 procedesse suas considerações, a qual ponderou que o ideal seria ler a proposição de  
71 resolução ponto a ponto, constante dos dois pareceres, colocando que o relator de vista havia  
72 feito um trabalho interessante de síntese, entretanto, nesse processo havia se perdido uma  
73 série de questões que julgava ser importante constarem na resolução. Destacou que o parecer  
74 de vista apresentava outra redação, que mudava o teor original da resolução que havia sido  
75 aprovado pela Câmara de Graduação. Na sequência, foram abertas as inscrições para  
76 manifestações. Após ampla discussão sobre a metodologia de análise dos pareceres e, diante  
77 das proposições apresentadas durante a fase de discussão, a presidenta compilou uma proposta  
78 buscando conciliar as proposições suscitadas pela plenária – os dois pareceres seriam votados,  
79 sendo que o Conselho analisaria o texto-base da minuta de resolução apresentada pelo parecer  
80 vencedor. Por haver consenso, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário  
81 aprovou por maioria o parecer da conselheira Kátia Maheirie. Na sequência, passou-se à  
82 análise do Capítulo I da minuta. Em discussão, a conselheira Aimê Rachel Magenta  
83 Magalhães disse que a definição da monitoria estava melhor explicitada na minuta apresenta  
84 no parecer de vista. Argumentou também que o termo “extraclasse”, constante no inciso II do  
85 art. 2º, estava mal colocada, explicando que, para o aluno a atividade era considerada  
86 extraclasse, entretanto, da forma que estava colocada dava a entender que a monitoria seria  
87 exercida extraclasse. Com a palavra, o relator de vista explicou as alterações que havia

88 procedido no art. 2º. Esclareceu que havia suprimido todo o conteúdo que tratava dos sistemas  
89 e que na sua proposta havia permanecido apenas a natureza e objetivos na monitoria. Após, a  
90 conselheira Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos solicitou ao relator de vista que lesse na  
91 íntegra o conteúdo do art. 2º, conforme apresentado em sua proposta. Ao iniciar a leitura, na  
92 sequência a reunião foi interrompida por acadêmicos, que reivindicavam a assistência  
93 estudantil. A presidenta perguntou aos estudantes se estes gostariam de fazer uma fala aos  
94 conselheiros, já que estes já haviam sido atendidos em outras ocasiões. Após, passou-se a  
95 palavra aos acadêmicos, que questionaram como era feito o edital de seleção para os auxílios  
96 moradia e bolsa permanência, visto que muitos estudantes não haviam sido contemplados. Por  
97 não haver consenso, a presidenta suspendeu a sessão por conveniência da ordem. Para  
98 constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos  
99 Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos  
100 demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
101 Florianópolis, 28 de abril de 2015.